

Plano Setorial da Música

Plano Setorial de Música

Conheça e comente o Plano Setorial da Música navegando pelas abas abaixo. As contribuições serão debatidas nos encontros regionais e em seminários temáticos. Participe!

DIRETRIZ 01 -
DEMOCRATIZAÇÃO
E PARTICIPAÇÃO

DIRETRIZ 02 -
FORMAÇÃO E
MERCADO

DIRETRIZ 03 -
FOMENTO

DIRETRIZ 04 -
PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

DIRETRIZ 05 -
DIFUSÃO

DIRETRIZ 06 -
LEGISLAÇÃO,
NORMAS E
DIREITOS
AUTORAIS

- **Diretriz:** Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada
- **Ações:**

1. Constituir um grupo de trabalho representado pelo colegiado setorial de música, SECULT, SEDUC. Para elaboração de diagnósticos e proposição de ações na área de formação musical.

Criação de Grupos de Trabalho, compostos por especialistas acadêmicos e não acadêmicos da formação musical, cujo trabalho fornecerá subsídios para o Comitê de Formação Musical;

A elaboração de um programa de formação musical estadual e diversificado;

Elaboração e divulgação de um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;

Incentivar a aplicação de recursos para a formação musical oriundos de fundos diversificados, tais como FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros.

A elaboração de estratégias de democratização do acesso à formação musical (disponibilização do ensino de música por meio digital em rede através de ensino à distância a partir de recursos educacionais abertos; incentivos para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical);

Desenvolver programas continuados de apreciação musical, valorizando a diversidade da música cearense;

2. Implementar instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de formação musical:

Incentivar a criação de cadeira de música nos Conselhos Municipais de Cultura e Educação no âmbito do SEC.

3. Garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da música em toda a escola cearense, priorizando os profissionais

da área de música:

Criar parceria com o SEDUC e Secretarias Municipais de Educação;

Criar programa de formação continuada para professores;

Produção de livros didáticos e outros materiais;

Fazer cumprir os concursos para professores de música;

Inserção da música nos projetos de formação já em desenvolvimento pelo SEDUC. Ex: Educação a distância, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos;

Inserção da Música nos programas de produção e distribuição dos materiais didáticos já implementados pelo SEDUC;

- **Diretriz: Estimular e promover a formação e a capacitação profissional do produtor, do músico produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música no estado, incluindo as novas tecnologias.**

- **Ações:**

1. Criar cursos itinerantes e/ou fixos de formação, capacitação e requalificação de agentes da cadeia produtiva local bem como de gestores públicos, através de convênios com as secretarias de cultura em parceria com o Sistema “S” (SESC, SENAC, SEBRAE, SESI, SENAI).

2. Abrir linhas de financiamento e microcréditos para a promoção de cursos de formação e capacitação para agentes da cadeia produtiva da música.

3. Promover convênios interinstitucionais e interdisciplinares com universidades e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos para a criação de cursos da área técnica, artística, criativa e produtiva.

- **Diretriz: Fomentar o crescimento do mercado de trabalho formal na área de música**

- **Ações:**

1. Contribuir para a revisão das leis de regulamentação do mercado de trabalho de modo a valorizar os profissionais da área da música;
2. Revisão e atualização da lei que regulamenta a profissão de músico, e regulamentação das demais profissões envolvidas na cadeia produtiva da música.
3. Fomento à construção e desenvolvimento de cooperativas e entidades associativas similares como plataforma para o exercício plenamente formalizado das profissões da cadeia produtiva e criativa da música.
4. Criação da Agência Estadual da Música, a exemplo da Ancine, destinada a apoiar, desenvolver, implementar, fiscalizar, normatizar e regulamentar as questões referentes à toda cadeia produtiva da música com sistema estadual de informações culturais da música (a ser incluído como ação na diretriz “formação e mercado”)

A sessão de comentários está fechada e não foi feito nenhum comentário.

TÓPICOS RECENTES

[Olá, mundo!](#)

COMENTÁRIOS

Anônimo em [Olá, mundo!](#)

ARQUIVOS

[julho 2017](#)

CATEGORIAS

[Sem categoria](#)

META

[Cadastre-se](#) [Fazer login](#) [Posts RSS](#) [RSS dos comentários](#) [WordPress.org](#)

DESENVOLVIMENTO:

